

PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (D.P.A.) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

1-Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) nº 14080/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 130, 8 de julho de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE 202407/0429, publicada a 9 de julho de 2024, constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, por Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 1.º Vogal, e por Eng.ª Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes – Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade da Câmara Municipal de Viseu, na qualidade de 2.º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
- 1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso;
- 1.3 Agendar a data para aplicar o 1ª método de seleção aos (às) candidatos(as) admitidos(as).

O presente Júri foi designado por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2021, e pronuncia-se da seguinte forma:

2- No que respeita ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso três (3) candidatos:

1. Nestor Nunes Vidal
2. Gonçalo Pereira Dias Coelho
3. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

3- Relativamente ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos, o júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento concursal dois (2) candidatos:

-Nestor Nunes Vidal;
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

4- - O júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, considerando que apresentou o seu processo de candidatura bem instruído, apesar de não o ter entregue da forma determinada na BEP, com o código de oferta nº OE202407/0429, pela seguinte razão:

- Ser do interesse público dispor da máxima escolha possível de candidatos, desde que não se ofenda o Princípio da Igualdade de Tratamento dos candidatos e o exercício da livre concorrência.

Mas, não pelas alegações apresentadas pela candidata no e-mail, datado de 20 de julho de 2024, às 11:17, endereçado pela Sr.ª Sara Abade, através de endereço eletrónico saraabade.work@gmail.com.

5- O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato Gonçalo Pereira Dias Coelho, por não ser detentor do perfil exigido, conforme referido na Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202407/0429 de 9 de julho de 2024, e nos termos do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, designadamente:

- Trabalhadores/as em funções públicas contratados/as por tempo indeterminado, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O candidato não possui ou não comprova possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e não tem licenciatura adequada na área de atuação da Unidade Orgânica, Divisão de Produção de Água,

cujo conteúdo funcional está definido no Regulamento da Estrutura Flexível dos SMAS de Viseu, publicado pelo Despacho nº 12320/2020, de 17 de dezembro, pelo que não cumpre com o exigido.

6- Seguidamente, o júri deliberou agendar para o dia 4 de setembro de 2024 para a aplicação do 1º método de seleção aos candidatos admitidos.

7- O júri deliberou dar conhecimento da presente ata, aos candidatos.

8- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Faria Tomás

1º VOGAL João Maria Novo Correia

2º VOGAL Paulo António dos Anjos